

**CF GOLGI HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CURTO PRAZO
CNPJ: 35.754.330/0001-57
(Administrado pela MAF Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ nº 36.864.992/0001-42)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Cotistas e à Administradora do CF Golgi Holdings Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do CF Golgi Holdings Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do CF Golgi Holdings Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício de 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre as demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e avaliação em cotas de fundo de investimento (nota explicativa nº 6)

Em 31 de dezembro de 2022, o Fundo detinha em seu portfólio investimentos em cotas de fundos de investimento administrados pela própria Administradora. Cabe à Administradora do Fundo conduzir processos de controle que garantam a propriedade e a custódia dos ativos mantidos em sua carteira. Em conexão à materialidade dos saldos de investimentos em cotas de fundos de investimento mantidos em sua carteira em relação às demonstrações financeiras tomadas como um todo, consideramos esse assunto como uma área de foco em nossa auditoria.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidade relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com o objetivo de avaliar a adequação das posições registradas no Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de reconciliação das posições dos investimentos do Fundo junto às posições dos fundos investidos; (ii) a obtenção da carteira gerencial do Fundo e comparação com os seus respectivos registros contábeis; (iii) avaliação do perfil de risco dos investimentos contidos na carteira do Fundo; (iv) o confronto da carteira gerencial detalhada do Fundo em 31 de dezembro de 2022, com os relatórios de custódia emitidos pela instituição financeira; (v) a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas do fundo investido, com o objetivo de identificar ressalvas e/ou qualificações; (vi) recálculo da valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor da cota divulgada pelo seu respectivo administrador e (vii) a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em cotas de fundo de investimento, consideramos que os processos relacionados a custódia e critérios e premissas adotados para avaliação das aplicações pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução CVM 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução CVM 555/14, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas tomadas pelos usuários com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

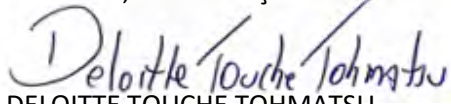
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2023


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Ribas Gomes Simões
Contador
CRC nº 1 SP 289690/O-0

CF GOLGI HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
 CNPJ nº 35.754.330/0001-57
 (Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstração da Posição Financeira
 Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021
 (Em milhares de reais)

| | Nota | Quantidade | 31/12/2022 | % sobre o patrimônio líquido | 31/12/2021 | % sobre o patrimônio líquido |
|---|----------|-------------------|------------------|------------------------------|------------------|------------------------------|
| Ativo | | | | | | |
| Disponibilidades | | | 18 | - | 10 | - |
| Bancos | | | 18 | - | 10 | - |
| Operações compromissadas | 4 | | 75 | - | - | - |
| Letras Financeiras do Tesouro | | | 75 | - | - | - |
| Títulos e valores mobiliários de renda fixa | 5 | | | | | |
| Títulos públicos federais pós-fixados | | 10.582 | 133.350 | 7,51 | 16.004 | 1,01 |
| Letras Financeiras do Tesouro | | | 133.350 | 7,51 | 16.004 | 1,01 |
| Títulos privados pós-fixados | 5 | | | | | |
| Certificados de depósito bancário: CDB Modal - Liq. Imediata | | 1.534 | 1.713 | 0,10 | 26.555 | 1,68 |
| | | | 1.713 | 0,10 | 26.555 | 1,68 |
| Cotas de fundos imobiliário | 6 | 17.290.467 | 1.641.437 | 92,39 | 1.538.224 | 97,31 |
| GOLGI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII | | | 1.641.437 | 92,39 | 1.538.224 | 97,31 |
| Despesas antecipadas | | | 3 | - | 2 | - |
| Custódia | | | 3 | - | - | - |
| Taxa de fiscalização CVM | | | - | - | 1 | - |
| Taxa Anbima | | | - | - | 1 | - |
| Total do Ativo | | | 1.776.596 | 100,00 | 1.580.795 | 100,00 |
| Passivo | | | | | | |
| Passivo circulante | | | 22 | - | 54 | - |
| Taxa de administração | | | 6 | - | 28 | - |
| Auditoria e custódia | | | 16 | - | 26 | - |
| Patrimônio líquido | | | 1.776.574 | 100,00 | 1.580.741 | 100,00 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | | 1.776.596 | 100,00 | 1.580.795 | 100,00 |

CF GOLGI HOLDINGS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO CURTO PRAZO PRIVADO CURTO PRAZO
CNPJ nº 35.754.330/0001-57
(Administrado pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 36.864.992/0001-42)

Demonstração dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

| | Nota | 31/12/2022 | 31/12/2021 |
|---|----------|------------------|------------------|
| Patrimônio líquido no início do exercício | | 1.580.741 | 1.418.882 |
| Patrimônio líquido antes do resultado do exercício | | 1.580.741 | 1.418.882 |
| Composição do resultado do exercício: | | | |
| Operações compromissadas | 4 | 380 | 180 |
| Rendas de aplicações | | 380 | 180 |
| Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários | 5 | 12.903 | 2.926 |
| Letras financeiras do tesouro | | 10.943 | 99 |
| Certificado de depósito bancário | | 1.960 | 2.827 |
| Cotas de fundos de investimento | 6 | 198.107 | 177.171 |
| Resultado com aplicação em cotas de fundo | | 198.107 | 177.171 |
| Outras Receitas | | 20 | - |
| Despesas | | (15.577) | (18.417) |
| Taxa de gestão | | (9.235) | (11.257) |
| Taxa de administração | | (523) | (83) |
| Auditoria e custódia | | (179) | (98) |
| Taxa de fiscalização | | (1.741) | (3.594) |
| Despesas diversas | | (3.899) | (3.386) |
| Total do resultado no exercício | | 195.833 | 161.860 |
| Patrimônio líquido no final do exercício | | 1.776.574 | 1.580.741 |
| Representado por 14.241.391,7373 cotas a R\$ 124,7472 | | 1.776.574 | - |
| Representado por 14.241.391,7373 cotas a R\$ 110,9963 | | - | 1.580.741 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O CF Golgi Holdings Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Curto Prazo (“Fundo”) foi constituído em 31 de março de 2020 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 01 de abril de 2020, com prazo indeterminado de duração contados da data da primeira integralização.

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimentos a longo prazo aos Cotistas através da titularidade das Cotas do FII e é destinado a receber investimentos exclusivamente de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, ou de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

2 Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e demais orientações emanadas da CVM.

Na elaboração destas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Administradora autorizou a emissão e divulgação das demonstrações financeiras do Fundo em 29 de março de 2023.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência.

b. Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

c. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos Administradores dos fundos investidos.

O resultado dos investimentos em cotas de fundos de Investimento está apresentado na demonstração da evolução do patrimônio líquido em Cotas de fundos de investimento - Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

4 Operações compromissadas

As operações compromissadas integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2022, estão assim classificadas:

| <u>Aplicações interfinanceiras:</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor de Mercado R\$</u> | <u>Rendimento</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| Letras Financeiras do Tesouro | 6 | 75 | 380 |

As operações compromissadas integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2021, estão assim classificadas:

| <u>Aplicações interfinanceiras:</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor de Mercado R\$</u> | <u>Rendimento</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-----------------------------|-------------------|
| Letras Financeiras do Tesouro | - | - | 180 |

5 Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2022, estão assim classificados:

| <u>Títulos para negociação</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor de Mercado R\$</u> | <u>Rendimento</u> | <u>Vencimento</u> |
|---|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Títulos públicos federais pós-fixados: Letras Financeiras do Tesouro | 10.582 | 133.350 | 10.943 | Acima de 1 ano |
| Títulos privados pós-fixados Certificados de depósito bancário | 1.534 | 1.713 | 1.960 | Acima de 1 ano |

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira em 31 de dezembro de 2021, estão assim classificados:

| <u>Títulos para negociação</u> | <u>Quantidade</u> | <u>Valor de Mercado R\$</u> | <u>Rendimento</u> | <u>Vencimento</u> |
|---|-------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Títulos públicos federais pós-fixados: Letras Financeiras do Tesouro | 1.428 | 16.004 | 99 | Acima de 1 ano |
| Títulos privados pós-fixados Certificados de depósito bancário | 25.844 | 26.555 | 2.827 | Acima de 1 ano |

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

6 Cotas de fundos de investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o Fundo mantém 92,39% (97,31% para o exercício findo em 2021) de seu patrimônio líquido aplicado em cotas de fundos de investimento, conforme descrito abaixo:

| Cotas de fundos de investimento | 2022 | | 2021 | |
|---|------------|----------------------|------------|----------------------|
| | Quantidade | Valor de Mercado R\$ | Quantidade | Valor de Mercado R\$ |
| Golgi Fundo de Investimento Imobiliário – FII | 17.290.467 | 1.641.437 | 16.122.327 | 1.538.224 |

O objetivo do Fundo é proporcionar rendimentos a longo prazo aos Cotistas através da aquisição, desenvolvimento e propriedade de Ativos Imobiliários (a "Política de Investimento").

7 Instrumentos Financeiros Derivativos

O Fundo poderá realizar operações no mercado de derivativos com a exclusiva finalidade de proteção de suas operações (hedge), limitado, contudo, ao valor de seu patrimônio líquido. Desta maneira, referidas estratégias com derivativos, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Fundo não realizou operações com o instrumento financeiro derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

a. Riscos de mercado dos ativos financeiros

Os ativos financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados diante das notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços dos ativos financeiros poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo deverá ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos, valores mobiliários, instrumentos derivativos e demais operações estabelecidas na regulamentação em vigor. Os referidos critérios de avaliação de ativos, tal como o de marcação a mercado, poderão ocasionar variações nos valores dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas cotas.

b. Riscos relacionados ao Fundo e ao investimento em Cotas de FII

Ao subscrever Cotas, o Cotista assinará o Boletim de Subscrição e o Termo de Ciência de Risco e Adesão ao Regulamento, para certificar que tomou conhecimento (i) do conteúdo do Regulamento; (ii) dos riscos associados ao investimento no Fundo; (iii) da Política de Investimento descrita no Regulamento; e (iv) da possibilidade de perdas relativas ao seu investimento no Fundo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

c. Risco de conflitos de interesse

A administradora e a gestora mantêm mecanismos e sistemas de segregação das suas atividades relacionadas à administração de recursos de terceiros, nos termos da regulamentação em vigor. Caso existam falhas no controle e monitoramento da segregação de suas atividades com a administradora e gestora de recursos de terceiros, existe o risco de o Fundo realizar operações que sejam objeto de conflito de interesses entre a administradora e/ou a gestora e/ou terceiros e o Fundo, as quais podem inclusive acarretar perdas para o Fundo e para os cotistas.

d. Análise de sensibilidade

O VaR é uma métrica de risco que informa a perda financeira esperada em cenários em que se considera a dinâmica e correlações entre os fatores de risco que incidem sobre carteira. A modelagem utilizada é um VaR paramétrico que se baseia no conhecimento prévio de uma distribuição estatística para fazer o cálculo das perdas financeiras com base em hipótese de comportamento da distribuição de probabilidades dos retornos dos ativos. Para o cálculo do VaR, assumimos um intervalo de confiança de 95%, horizonte de 1 dia e uma janela de observações de 300 dias úteis para as séries dos fatores de risco. Volatilidades e correlações são calculadas a partir de uma metodologia de ponderação exponencial em médias móveis (Exponential Weighted Moving Average - EWMA com λ 0.94). O VaR associado à cada grupo de fatores de risco é calculado a partir de uma metodologia em Delta Normal, onde se calcula a exposição marginal/pontual de cada ativo da carteira à cada fator de risco.

Limitações do modelo: o VaR desta forma calculado assume que ocorrências passadas indicam consistentemente a incerteza que envolve o ativo e que as correlações passadas são relevantes informações. Portanto, o VaR não exprime perfeitamente o risco associado a um ativo ou conjunto de ativos principalmente quando existem poucos registros na amostra ou quando o ativo não tem seu preço determinado por agentes de mercado com liquidez relevante. Tampouco a metodologia do VaR é capaz de sensibilizar a métrica à eventos exógenos tais como mudanças de legislação, eventos políticos relevantes, choques de produtividade exógenos, eventos climáticos não sazonais, entre outros. Além disto, a metodologia assume que a distribuição de probabilidade do retorno da carteira é Gaussiana, o que só ocorre consistentemente quando uma série de premissas teóricas são observadas em conjunto.

É utilizado o valor das cotas dos fundos não administrados pela Administradora como fatores de risco (posição à vista em Equity) já que não se tem acesso detalhado às informações das carteiras desses fundos. Para os demais fundos, seus ativos são consolidados aos ativos do Fundo.

| Nome fundo | PL | Resultado no fundo | V@R (*) | %PL | %Resultado |
|-----------------|-----------|--------------------|---------|--------|------------|
| CF GOLGI FIM CP | 1.776.574 | 195.833 | 3.999 | 0,2251 | 2,0422 |

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

9 Emissão, Distribuição, Integralização e Negociação de Cotas

a. Emissão

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio.

A primeira emissão de Cotas será 17.101.586,4191 (dezesete milhões, cento e uma mil, quinhentas e oitenta e seis vírgula quatro, um, nove, um) Cotas, com um Preço de Emissão unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por Cota, podendo a primeira emissão atingir o valor máximo de R\$ 1.710.158.641,91 (um bilhão, setecentos e dez milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) ("Primeira Emissão"), a ser integralizado na forma prevista no respectivo boletim de subscrição e/ou no Compromisso de Investimento, se houver.

Na Primeira Emissão, o lote mínimo será de 13.601.586,4191 (treze milhões, seiscentos e um mil, quinhentas e oitenta e seis vírgula quatro, um, nove, um) Cotas, correspondentes a R\$ 1.360.158.641,91 (um bilhão, trezentos e sessenta milhões, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos) ("Patrimônio Mínimo").

Após a Primeira Emissão de Cotas, cada emissão de Cotas poderá ser colocada pelo Administrador por meio de oferta privada ou de Oferta Pública com esforços restritos de colocação, sob o regime de melhores esforços, nos termos da Instrução CVM 476/09, em prazo máximo de vinte e quatro (24) meses a contar do início da distribuição ou ofertas privadas. Subscrições de Cotas poderão ocorrer através de: (i) emissão de Cotas totalmente integralizadas na subscrição (cada uma, uma "Nova Emissão"); ou (ii) integralização parcial através de Chamadas de Capital por Cotistas que tenham subscrito Cotas não integralizadas (um "Compromisso de Investimento"). Cada oferta do fundo de acordo com uma nova emissão ou compromisso de investimento deverá ser feita e cada chamada de capital subsequente deverá ser realizada pelo administrador, com base nas instruções do Gestor.

Para as cotas que forem subscritas e integralizadas a partir da data da primeira integralização de cotas, deverá ser utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos por parte do investidor. As características das novas Cotas serão definidas pela assembleia geral de cotistas.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o Fundo não emitiu cotas.

b. Amortização e resgates de cotas

Não haverá resgate de Cotas, salvo ao final do prazo do Fundo ou quando da liquidação do Fundo, e as hipóteses de resgate não serão confundidas com a amortização estabelecida abaixo. Na liquidação total ou parcial dos Ativos do Fundo, seja através de venda a terceiros e pagamento ou amortização de principal, juros e/ou remuneração, o produto dessa liquidação poderá ser reinvestido pelo Fundo ou destinado à amortização de Cotas, conforme determinado pelo Gestor após o pagamento das despesas do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não houve amortização de cotas.

10 Remuneração da Administração, Gestão e Custódia

Pela administração do Fundo, o Administrador fará jus a uma taxa anual equivalente ao mais alto dentre os seguintes valores: a) 0,10% sobre o Patrimônio Líquido, ou b) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) ("Taxa de Administração"). Taxa de Administração compreende, além da remuneração devida ao Administrador pelos serviços de administração do Fundo, os serviços relacionados à custódia e escrituração das Cotas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

Taxa de Administração será calculada diariamente a cada dia útil dividindo-se a taxa anual aplicável na naquela data por 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, devendo ser paga mensalmente ao Administrador em relação ao mês vencido até ao 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao encerramento do mês no qual ocorreu a prestação dos serviços. A taxa mínima incidirá e será devida com relação a cada dia útil no qual o Patrimônio Líquido do Fundo for de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ou menos (ajustado pela variação acumulada do IPCA/IBGE para o período de doze meses anterior à data do cálculo, nos termos do regulamento). Será desconsiderado, para fins de cálculo da Taxa de Administração, parte do Patrimônio Líquido que estiver investida em outros fundos administrados pelo Administrador.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R\$ 523. Para o exercício de 2021, o valor foi de R\$ 83.

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo nos termos deste Regulamento e do Contrato de Gestão, o Gestor receberá uma taxa trimestral estabelecida segundo o Contrato de Gestão de Recursos (a “Taxa de Gestão”) equivalente a:

- a) No período entre 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, as taxas por ano serão equivalentes a R\$ 13.543.110,00; e
- b) Em qualquer período de 12 meses iniciando após 1º de março, 2021, a taxa devida por ano nos termos do regulamento, ajustado pela variação do IPCA/IBGE desde o primeiro dia de março do exercício financeiro anterior até o último dia de fevereiro do exercício financeiro corrente (“Variação do IPCA”)

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi provisionado a título de taxa de gestão o montante de R\$ 9.235. Para o exercício de 2021, o valor foi de R\$ 11.257.

Taxa de Performance será calculada, devida e paga nos termos do Contrato de Gestão. O Gestor será responsável por convocar a Assembleia Geral anual para aprovar os valores a serem pagos a título de Taxa de Performance durante o exercício fiscal relevante, se houver, sempre seguindo as disposições estabelecidas no Contrato de Gestão. A Taxa de Performance, se houver, devida em relação a qualquer mês após o término do Período de Investimento aplicável será igual a 20% das distribuições elegíveis, se houver, recebidas pelo Fundo do FII durante tal mês (ou, no caso do primeiro mês após o término do Período de Investimento aplicável, será igual a 20% de todas as distribuições elegíveis, se houver, recebidas pelo Fundo do FII a qualquer momento antes do final desse mês).

A Taxa de Performance será paga diretamente pelo Fundo após a entrega de uma declaração preparada pelo Gestor, nos termos do Contrato de Gestão, do valor da Taxa de Performance, se houver, a pagar, sujeito à aprovação da Assembleia Geral anual a ocorrer nos termos deste Regulamento. O Gestor reembolsará o Fundo em relação a qualquer Taxa de Performance recebida do Fundo que seja considerada um pagamento em excesso nos termos do Contrato de Gestão ou que não seja aprovado pela Assembleia Geral.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não houve provisionamento a título de taxa de performance.

Não serão cobradas taxas de entrada ou saída aos Cotistas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

11 Custódia dos Títulos da Carteira

A custódia qualificada do Fundo será efetuada pela MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

12 Serviços Contratados pelo Fundo

A Administradora contratou os prestadores de serviços do Fundo, conforme abaixo:

- Administrador: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Gestor: Autonomy Investimentos Ltda.
- Custodiante: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Escriturador: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Tesouraria: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
- Distribuidor: MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13 Transações com Partes Relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas (*):

| | <u>31/12/2022</u> | <u>31/12/2021</u> |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Disponibilidades | 18 | 10 |
| Resultado de operações compromissadas | 380 | 180 |
| Taxa de administração a pagar | (6) | (28) |
| Despesa de taxa de administração | (523) | (83) |

(*) MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

14 Rentabilidade do Fundo

a) Rentabilidade

A rentabilidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, está conforme demonstrado abaixo:

| <u>Exercício</u> | <u>Patrimônio Líquido Médio</u> | <u>Valor Unitário da Cota (R\$)</u> | <u>Rentabilidade % Acumulado</u> |
|------------------|-------------------------------------|---|--------------------------------------|
| 31/12/2022 | 1.679.645 | 124,7472 | 12,39 |
| 31/12/2021 | 1.433.714 | 110,9963 | 11,41 |

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

b) Demonstrações das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

O valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram as seguintes:

| Data | Patrimônio Líquido Médio | Valor Unitário da Cota (R\$) | Rentabilidade % Mensal | Rentabilidade % Acumulado |
|------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|---------------------------|
| 31/12/2021 | 1.481.974 | 110,9963 | - | - |
| 31/01/2022 | 1.582.960 | 111,3198 | 0,29 | 0,30 |
| 25/02/2022 | 1.586.029 | 111,3359 | 0,01 | 0,31 |
| 31/03/2022 | 1.585.407 | 113,0969 | 1,58 | 1,89 |
| 29/04/2022 | 1.616.334 | 114,0253 | 0,82 | 2,73 |
| 31/05/2022 | 1.627.355 | 114,7328 | 0,62 | 3,37 |
| 30/06/2022 | 1.640.001 | 121,6518 | 6,03 | 9,60 |
| 29/07/2022 | 1.736.763 | 121,8182 | 0,14 | 9,75 |
| 31/08/2022 | 1.738.930 | 121,7825 | (0,03) | 9,72 |
| 30/09/2022 | 1.739.262 | 122,1754 | 0,32 | 10,07 |
| 31/10/2022 | 1.745.621 | 123,9222 | 1,43 | 11,65 |
| 30/11/2022 | 1.770.006 | 124,3821 | 0,37 | 12,06 |
| 31/12/2022 | 1.776.299 | 124,7472 | 0,29 | 12,39 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Política de Divulgação de Informações

O Administrador compromete-se a divulgar imediatamente através de correspondência física ou eletrônica aos Cotistas e comunicação no Sistema de Apresentação de Documentos disponível no site da CVM qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos Ativos do Fundo. Segundo o disposto na Instrução CVM 555/14, qualquer ato ou fato que possa influenciar significativamente o valor das Cotas ou a decisão dos investidores de adquirir, dispor ou manter tais Cotas é considerado relevante.

16 Tributação

a. Impostos sobre Operações Financeiras (IOF)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do 30º dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

b. Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos são tributados por ocorrência da amortização e/ou resgate de cotas pelas alíquotas regressivas de acordo com o prazo médio da carteira do Fundo e com o prazo do investimento. O prazo médio é determinado com base no prazo de vencimento dos títulos e valores mobiliários, ressaltando-se que os direitos creditórios não são considerados para tal cálculo.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

- Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:
 - a. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - b. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - c. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
 - d. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.
- Caso a carteira do Fundo tenha prazo médio inferior a 365 dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas:
 - a. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias; e
 - b. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos às regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor. Não haverá cobrança de IRF (come-cotas) devido ao Fundo ser fechado.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, registre-se que a Administradora do Fundo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, não contratou outros serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados ao Fundo que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Demandas judiciais

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, não foram apontados litígios ou demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora e Gestora do Fundo.

19 Alterações estatutárias e deliberações em Assembleia

Não houve deliberação em assembleia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais - exceto quando indicado de outra forma)

20 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrará em vigor em 3 de abril de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

21 Eventos subsequentes

Não há evento subsequente até a publicação destas demonstrações financeiras que requeira divulgação.

* * *

Luiz Carlos Nimi
Diretor

Natalia dos Santos Chagas
Contador
CRC RJ 123740/O-0